



Processo do Proc.: 22.650  
Nº: 3510  
Fabrica: Rf  
SEMFI/PMVV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PROJETOS E OBRAS

## 1º Termo Aditivo

CONTRATO Nº 126/2015  
PROCESSO Nº 22.650/2015  
DISPENSA DE LICITAÇÃO –ART.24, XIII, da lei 8.666/93.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO, LICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS, DISPONIBILIZAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICÍPIO DE VILA VELHA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO- UFES.**

Município de Vila Velha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.165.5540001-03, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras – SEMIPRO Srº **JONES ALVES CARNEIRO JUNIOR** brasileiro CPF nº 497.640.557-53 doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES, CNPJ: 32.479.123/0001-43** . Estabelecida na Avenida Fernando Ferrari, nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP. 29.075-910, tendo por representante legal o Reitor Prof. **REINALDO CENTODUCATTE**, brasileiro, casado ,inscrito no CPF sob n 616.006.107-06, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo **ADITIVO** para a **CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO,LICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS,DISPONIBILIZAÇÃO,SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE VILA VELHA- ES** em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93,consolidada,processo nº 22.650/2015 e na Dispensa de Licitação – Art.24,XIII, da Lei 8.666/93 que passam a fazer integrante deste instrumento, independente da transcrição ,e, que reger-se à pelas cláusulas seguinte:



Nº do Proc.: 22.650/15  
Fls.: 351  
Rubrica: [assinatura]  
SEMFI/PMVV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PROJETOS E OBRAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto prorrogar e renovar o valor do Contrato nº 126/2015, com base no Art.57,Inc.II da Lei nº 8.666/93 conforme justificativa às fls.334 e a autorização às fls.335 do processo administrativo nº 22.650/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Tendo em vista que o valor de **R\$ 297.204,12(Duzentos e noventa e sete reais e duzentos e quatro reais e doze centavos)** o Contrato permanece inalterado, conforme planilha orçamentária integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO**

O prazo de Vigência dos serviços fica aditado em 12 (doze meses), perfazendo um prazo de Vigência total de 24 (vinte e quatro) meses.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**

A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:  
15.0451.2509-1.143  
NR-1308-Fonte 1.100  
3.3.90-39

**CLÁUSULA QUINTA –DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 126/2015, não modificadas pelo presente instrumento, assegurando-se a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro bem como os reajustes previstos contratualmente, nos termos da lei.

**CLAUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Vila Velha- Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Primeiro Termo Aditivo.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor.

[assinatura]



Nº do Proc.: 22650149  
Fls.: 352  
Rubrica: [Signature]  
SEMIPRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PROJETOS E OBRAS**

Vila Velha/ES, 29 de Setembro 2016

  
**JONES ALVES CARNEIRO JUNIOR**

Secretario Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras - SEMIPRO

  
**REINALDO CENTODUCATTE**

Universidade Federal do Espírito Santo -UFES